



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 35.509
VÁLIDO**

Validade: 22/02/2022

Nº. do Processo: 12600.111691/2019-12

Produto: Nacional

Equipamento: CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE OU TRAVA-QUEDA

Descrição: Cinturão de segurança tipo paraquedista, confeccionado em fita de poliéster multifilamento de 45 mm e fita secundária de poliéster de 25 mm. Possui um ponto de conexão, sendo uma meia argola dorsal em aço. Possui três fivelas duplas em aço, sendo duas para regulagem das coxas e uma para regulagem na cintura. O cinturão de segurança é utilizado com os talabartes e trava-quedas de segurança: 1) Talabartes contra queda: MULT 1879; MULT 1879A; MULT 1892; MULT 1892A; MULT 1892B; MULT 1892G; MULT 1892H; MULT 1893; MULT 1893B; MULT 1893D; MULT 1894A; MULT 1895A; MULT 1895F; MULT 2425; MULT 2426; MULT 2212. 2) Trava-queda: MULT 1886; MULT 1886A; MULT 1886B; MULT 1886C; MULT 1887; MULT 1887C; MULT 2015; MULT 2016A; MULT 2016 B; MULT 2016C; MULT 2016D; MULT 3104; MULT 3105; MULT 3313. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA INMETRO Nº 388, DE 24 DE JULHO DE 2012. II) As especificações técnicas dos talabartes e trava-quedas deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp> IV) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do Cinturão e de cada um dos dispositivos relacionados no campo descrição deste CA. V) Talabartes excluídos por solicitação do fabricante em 29/04/2019: MULT 1880A; MULT 1880B; MULT 1892E; MULT 1892K; MULT 1893C; MULT 1894; MULT 1894B; MULT 1895C; MULT 1895D; MULT 1895H; MULT 1895K; MULT 1879L; MULT 1892L; MULT 1893L; MULT 1895L. É proibida a utilização de talabarte de segurança sem absorvedor de energia integrado para retenção de queda.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: Mult 2013

Normas técnicas: ABNT NBR 15835:2010, ABNT NBR 15836:2010, ABNT NBR 15834:2010, ABNT NBR 14626:2010, ABNT NBR 14627:2010, ABNT NBR 14628:2010, ABNT NBR 14629:2010

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº CE-EPI/ICEPEX-N 00002-95-27-R2

Laboratório: OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

Empresa: MULT INDUSTRIA DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 71.045.892/0001-95 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: MG-05 07 : KM 10;

Bairro: NACOES UNIDAS

Cidade: SABARA

CEP: 34590390

UF: MG